

DECRETO N.º 10.938 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: “Substituir membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no **Memorando nº 5181/2023.**

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam substituídos os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná a senhora **Iva Maria Honahak Lindner** pela senhora **Sirlene Terezinha Keps**, incluindo a senhora **Cleonice da Silva do Nascimento** - Secretária Municipal de Educação e os membros não governamentais a senhora **Priscila Martins** pela senhora **Andréa Foss** – ACIAPAR e a senhora **Daniele Ramos** pela senhora **Claudiceia Constante** - ACOMÇÚ (Associação Comunitária do Guaraguaçu), ficando assim constituído :

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kathia Salomão de Souza Cordeiro
Loisleyne Bastos da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sirlene Terezinha Keps
Cleonice da Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Jorgia Stefany Pereira dos Santos
Gabriela Maria Vieira Martins

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Yana Kossemba da Silva
Luciana Goldschmidt Costa

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Divanir Coimbra Miranda
Camila Fernanda Bini

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Jacqueline do Nascimento
Marcia Regina Abba Romero Annemann

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

PROVOPAR/PR

Joeslaine Gois dos Santos Favoretto
Cleusa Ferreira

ACIAPAR

Priscila Martins
Andréa Foss

SORELLA

Izabelle Francine Maciel Santos
Danielle Virgolino do Couto

ACOMÇÚ (Associação Comunitária do Guaraguaçu)

Conceição Vieira Ramos Constante
Claudiceia constante

AMPEC

Rosangela Rodrigues
Daiane Deodato

AMCORESP:

Alyne Souza Paz Cunha
Adriana Gonçalves Leite

Artigo 2º- O presente decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições contrárias.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Secretária de Assistência Social
Portaria 503/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92A0-3281-6A7B-D1E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA MARCOMINI (CPF 284.XXX.XXX-04) em 31/03/2023 09:18:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 03/04/2023 22:50:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/92A0-3281-6A7B-D1E9>